



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 41/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 41/2024, que **"Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Costela de Fogo de Chão" da Paróquia São João Paulo II"**, a presente Emenda Modificativa a Ementa e ao Artigo 1º do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Em análise de redação observa-se a necessidade Emenda **Modificativa à Ementa e ao Art. 1º** da propositura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Costela de Fogo de Chão" da Comunidade da Paróquia São João Paulo II.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Costela de Fogo de Chão" da Comunidade da Paróquia São João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Mais do que uma questão de crença religiosa, trata-se de um gesto de respeito à pluralidade de identidades e de reconhecimento da importância da religião na construção da identidade cultural de uma comunidade "

Hortolândia, 10 de abril de 2024.

Vereador Dionatan Domingues

Relator

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 41/2024- Recebida em 11/04/2024 11:59:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionatan Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 8E27-7E7F-0673-6E7B.

